



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de março de 2007 - nº 829 - Ano X

Esta edição tem
22 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: <http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm>

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerente: Contersil S/A Administração de Bens Imóveis

Assunto: Fixação de Polo Urbano

Local: Fazenda do Porto – Bairro de Guaxinduva

Data da Audiência: 22/03/07 – Prédio do Antigo Fórum – 10:00 horas

CONVOCAÇÃO

Editais 03/07 – Referente Processo no. 25.000/06

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios sobre fixação de polo urbano situado na Fazenda do Porto no Bairro do Guaxinduva.

A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido, através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, sito à Av. Nove de Julho no. 185 – Centro – Atibaia, no dia 22/03/07, com início previsto para as 10:00 horas e término previsto para as 12:00 horas.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do Bairro de Guaxinduva e seu entorno; que neles exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE CADASTRO DE
FORNECEDORES**

EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

PROCESSO Nº: 3.521/07

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO IND. E COM. LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 014/07

PROCESSO Nº: 30.413/06

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: POLICLINICA SÃO PAULO

LTDA.

JULGAMENTO: ATA Nº 015/07

PROCESSO Nº: 5.253/07

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: BANCO SANTANDER BANESPA S/A.

JULGAMENTO: ATA Nº 016/07

PROCESSO Nº: 2.604/07

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL
INTERESSADO: MORUMBI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

JULGAMENTO: ATA Nº 017/07

ATIBAIA, 02 DE MARÇO DE 2007.

**DINALVA FERREIRA PEDROSO DA
SILVA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE
FORNECEDORES**

**JOSÉ ROBERTO DE GOY
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUPRIMENTOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tornamos público, que será realizada na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito à Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia/SP, a sessão de abertura da seguinte licitação:

PROCESSO Nº.º 782/07

CONVITE Nº.º 02/07

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de rampa interna na EMEI Diretora Eleonor de Barros - Atibaia/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 09:30 horas do dia 12 de Março de 2.007.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 12 de Março de 2.007.

Departamento de Suprimentos, 28 de Fevereiro de 2.007 – Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº.º 100/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 45/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da

Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 23 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 101/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 46/07 - OBJETO: Aquisição de medicamentos, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 26 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 1.915/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 47/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 26 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 1.916/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 48/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 27 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 1.917/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 49/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00 horas do dia 28 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 1.918/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 50/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 28 de março de 2.007.

PROCESSO Nº.º 1.919/07 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.º 51/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 09:00

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Tricoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

horas do dia 29 de março de 2.007.

PROCESSO N.º 1.921/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/07 - OBJETO: Aquisição de materiais elétrico, solicitado pelo Setor de Almoxarifado Central desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. **DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** às 14:00 horas do dia 29 de março de 2.007.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 02 de março de 2.007 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Claudinei Higino da Silva
Empresa reclamada: Gradiente S/A/
 Garantech
Processo Comdecon n° 23.328/06 de 22/09/2006

Notificamos o Sr. **Claudinei Higino da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Gradiente S/A/Garantech**.
O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
 Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Eliane Koehlersarnelli
Empresa reclamada: Itaucard-Financeira S/A...
Processo Comdecon n° 20.474/06 de 18/08/2006

Notificamos a Srª **Eliane Koehlersarnelli** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Itaucard-Financeira S/A**.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
 Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Patricia Fernanda de Souza
Empresa reclamada: Caixa Econômica Federal
Processo Comdecon n° 29.468/06 de 11/12/2006

Notificamos a Srª **Patricia Fernanda de Souza** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Caixa Econômica Federal**.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
 Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Sabrina Ap. Cunha
Empresa reclamada: Ramiro Assessoria

Negócios e Serviços
Processo Comdecon n° 08.782/06 de 22/03/2006

Notificamos a Srª **Sabrina Ap. Cunha** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Ramiro Assessoria Negócios e Serviços**.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
 Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 23 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Tatiana Domingues
Empresa reclamada: Cartão Porto Seguro/
 Ipiranga
Processo Comdecon n° 20.978/06 de 25/08/2006

Notificamos a Srª **Tatiana Domingues** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Cartão Porto Seguro/Ipiranga**.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
 Agente Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia, 27 de fevereiro de 2007.

Reclamante: Zorair de Faria
Empresa reclamada: Brasil Telecom S/A
Processo Comdecon n° 02.441/07 de 24/01/2007

Notificamos a Srª **Zorair de Faria** para **comparecer na COMDECON** - Comissão

Poder Executivo

Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), de **2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas**, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Brasil Telecom S/A**.

O **não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da publicação da notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Agente Fiscal

**OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA
DE CÁSSIA
ATIBAIA(SP)
CNPJ 44.705.507/0001-6**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o disposto no art. 29 e seu parágrafo único, arts. 30, 32 e 33 do estatuto social, CONVOCO os associados da **OFICINA DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA** a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, em sua sede, à Alameda Lucas Nogueira Garcez nº 67 – Centro – nesta cidade de Atibaia(SP), no próximo dia 23 (vinte e três) de março de 2007 – sexta-feira - às 18:00(dezoito) horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta (50% + 1) dos associados, e, em segunda convocação, uma hora depois, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I – prestação de contas da Diretoria, compreendendo:

a) relatório de atividades do exercício findo em 31.12.2006;

b) balanço patrimonial, demonstrativo de resultado do exercício de 2006 e demais demonstrações financeiras pertinentes – com parecer do Conselho Fiscal – e orçamento elaborado para o ano de 2007;

c) plano de ação das atividades a serem desenvolvidas em 2007.

II- Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio março/2007 a março/2009.

III – outros assuntos de interesse social.

Nota: Em cumprimento ao estabelecido no inciso II, parágrafo único, do art. 29 do estatuto, declara-se que o número de associados, nesta data, é de 39 (trinta e nove).

Atibaia(SP), 27 de fevereiro de 2007

Olga Contesini Barqueta
-Presidente-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE
ATIBAIA

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DA ABERTURA DAS PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/06

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nos autos da Tomada de Preços citada acima, comunica que fica suspensa **SINE DIE** a abertura das propostas, devido ao questionamento apresentado pela empresa SANECOL-SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Demais informações através do telefone (11) 4414-3524, fax (11) 4414-3535 ou *e-mail* priscila@saaeatibaia.com.br. Atibaia, 28 de fevereiro de 2007.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RECURSO DE JARI/CETTRAN

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 02/2007

PLACA PROCESSO/ANO RESULTADO

DSO4145 000003272/06 INDEFERIDO
CZZ4292 000003345/06 DEFERIDO
DFB1103 000003357/06 INDEFERIDO
CMA1292 000003360/06 DEFERIDO
GLA9431 000003384/06 INDEFERIDO
DJQ1867 000000045/07 INDEFERIDO
DKW0109 000000165/07 INDEFERIDO
CTZ1450 000000166/07 DEFERIDO
DFB1088 000000167/07 DEFERIDO
FIO0661 000000168/07 DEFERIDO
DDU4622 000000169/07 DEFERIDO
BUX3950 000000170/07 INDEFERIDO
BUX3950 000000171/07 DEFERIDO
DCM6517 000000172/07 DEFERIDO
CFL8220 000000173/07 INDEFERIDO
BGP9257 000000174/07 INDEFERIDO
COK7069 000000175/07 INDEFERIDO
DDQ8147 000000176/07 INDEFERIDO
COK5673 000000178/07 DEFERIDO
COK5091 000000179/07 DEFERIDO
BNW9141 000000180/07 DEFERIDO
DOP1067 000000182/07 DEFERIDO
BHA0097 000000183/07 DEFERIDO
DAC9328 000000185/07 DEFERIDO
BIP1639 000000186/07 DEFERIDO
DUH1417 000000187/07 DEFERIDO
KPC7932 000000191/07 DEFERIDO
BIP0182 000000192/07 DEFERIDO

CFF3431 000000193/07 DEFERIDO
DNZ8080 000000194/07 DEFERIDO
BWH4086 000000195/07 DEFERIDO
DSO4383 000000196/07 DEFERIDO
CHD6950 000000197/07 DEFERIDO
CKS2825 000000199/07 DEFERIDO
DSO4506 000000200/07 DEFERIDO
CDK1531 000000201/07 INDEFERIDO
DTK2346 000000202/07 INDEFERIDO
CDK2702 000000203/07 INDEFERIDO
DAK3735 000000204/07 DEFERIDO
CXH1538 000000205/07 INDEFERIDO
BQJ2936 000000206/07 INDEFERIDO
CIP7500 000000208/07 DEFERIDO
DGQ4932 000000209/07 DEFERIDO
DKW0430 000000210/07 INDEFERIDO
BSC9488 000000211/07 DEFERIDO
BSC9488 000000212/07 DEFERIDO
BSC9488 000000213/07 DEFERIDO
BSC9488 000000214/07 DEFERIDO
BSC9488 000000215/07 DEFERIDO
DOP0524 000000216/07 DEFERIDO
BXM1841 000000217/07 INDEFERIDO
CXH1398 000000218/07 DEFERIDO
DAU7071 000000219/07 DEFERIDO
DNZ9167 000000220/07 INDEFERIDO
DNZ7870 000000222/07 DEFERIDO
DAU8361 000000224/07 DEFERIDO
DBV4330 000000225/07 INDEFERIDO
BQD4847 000000227/07 INDEFERIDO
DNQ5710 000000229/07 DEFERIDO
DNQ5710 000000230/07 DEFERIDO
DLW9076 000000231/07 INDEFERIDO
DLQ1640 000000232/07 DEFERIDO
DSO4941 000000233/07 INDEFERIDO
CMR3376 000000234/07 DEFERIDO
CMR3376 000000235/07 DEFERIDO
CMR3376 000000236/07 DEFERIDO
CMR3376 000000237/07 DEFERIDO
DNZ8867 000000239/07 DEFERIDO
DSA3845 000000240/07 INDEFERIDO
CXI7229 000000241/07 INDEFERIDO
BYN7500 000000244/07 DEFERIDO
DGQ4522 000000245/07 DEFERIDO
DKW1239 000000246/07 DEFERIDO
CJC8410 000000247/07 INDEFERIDO
CJC8410 000000248/07 INDEFERIDO
CLF6371 000000249/07 INDEFERIDO
BHV3256 000000252/07 DEFERIDO
DKW1239 000000254/07 DEFERIDO
DEX5325 000000255/07 DEFERIDO
BYA8499 000000256/07 INDEFERIDO
BYA8499 000000257/07 INDEFERIDO
BYA8499 000000258/07 INDEFERIDO
DDU5056 000000259/07 INDEFERIDO
EVP0006 000000260/07 DEFERIDO
CDK2730 000000261/07 DEFERIDO
DSO5767 000000262/07 INDEFERIDO
DOP1826 000000263/07 INDEFERIDO
BSD2509 000000264/07 DEFERIDO
DBD1824 000000265/07 DEFERIDO
CXH0960 000000266/07 DEFERIDO
DGQ5082 000000268/07 DEFERIDO
BWY3119 000000269/07 DEFERIDO
DGQ5712 000000270/07 DEFERIDO
ADQ8910 000000271/07 DEFERIDO
BWY3119 000000272/07 DEFERIDO
DAU6530 000000273/07 DEFERIDO
DMH2579 000000274/07 DEFERIDO
DMH2579 000000275/07 DEFERIDO
DMH2579 000000276/07 DEFERIDO

Poder Executivo

BFH1833 000000278/07 DEFERIDO
 DIP1438 000000279/07 DEFERIDO
 DMH2262 000000281/07 INDEFERIDO
 CJQ2879 000000282/07 DEFERIDO
 DSO5045 000000283/07 DEFERIDO
 DLQ1671 000000284/07 DEFERIDO
 CFW7446 000000285/07 INDEFERIDO
 CNN0625 000000286/07 INDEFERIDO
 DNQ5505 000000287/07 DEFERIDO
 DSO4200 000000288/07 DEFERIDO
 BSJ5687 000000289/07 DEFERIDO
 HRR0669 000000291/07 DEFERIDO
 DDU4789 000000293/07 DEFERIDO
 KEQ4252 000000298/07 INDEFERIDO
 CXH3330 000000299/07 DEFERIDO
 EER5005 000000300/07 INDEFERIDO
 DLQ1921 000000301/07 DEFERIDO
 DOY8059 000000302/07 DEFERIDO
 DFZ5556 000000303/07 DEFERIDO
 DNZ8328 000000304/07 DEFERIDO
 DDU5042 000000306/07 INDEFERIDO
 CAL0521 000000307/07 DEFERIDO
 CAL0521 000000308/07 DEFERIDO
 DAU8055 000000311/07 DEFERIDO
 DGO5806 000000313/07 DEFERIDO
 DKL7818 000000314/07 INDEFERIDO
 DKW0238 000000315/07 INDEFERIDO
 COW5008 000000316/07 DEFERIDO
 DKF0933 000000317/07 INDEFERIDO
 DDQ8229 000000318/07 DEFERIDO
 BQT1453 000000319/07 DEFERIDO
 CXH1885 000000320/07 DEFERIDO
 AAW7191 000000321/07 INDEFERIDO
 CLR6662 000000322/07 DEFERIDO
 DKW0709 000000323/07 INDEFERIDO
 DRT6878 000000324/07 DEFERIDO
 CGU6558 000000325/07 DEFERIDO
 CNS8023 000000326/07 DEFERIDO
 BRF6513 000000327/07 INDEFERIDO
 CTM5465 000000328/07 DEFERIDO
 CTM5465 000000329/07 DEFERIDO
 CTM5465 000000330/07 INDEFERIDO
 DFM4150 000000331/07 INDEFERIDO
 CCD1733 000000332/07 INDEFERIDO
 DGB7466 000000333/07 INDEFERIDO
 DSO4800 000000334/07 DEFERIDO
 DMP0946 000000335/07 DEFERIDO
 DGQ4531 000000336/07 DEFERIDO
 BJG4598 000000337/07 DEFERIDO
 DLQ1154 000000338/07 DEFERIDO
 CKK8418 000000339/07 DEFERIDO
 DJQ1884 000000340/07 DEFERIDO
 BLT0740 000000341/07 DEFERIDO
 DRP8283 000000342/07 DEFERIDO
 DKW0131 000000343/07 DEFERIDO
 DKL6820 000000344/07 DEFERIDO
 AJM3575 000000345/07 DEFERIDO
 CMO0645 000000346/07 DEFERIDO
 DQI5879 000000347/07 DEFERIDO
 BSJ5594 000000348/07 INDEFERIDO
 DBI9106 000000349/07 INDEFERIDO
 DSO5353 000000350/07 DEFERIDO
 CKS3281 000000353/07 INDEFERIDO
 BSD3740 000000355/07 INDEFERIDO
 FAR5444 000000356/07 INDEFERIDO
 DRY9561 000000357/07 DEFERIDO
 DKW1499 000000358/07 DEFERIDO
 DOP0531 000000359/07 DEFERIDO
 BSJ5446 000000360/07 DEFERIDO
 CEC4311 000000362/07 DEFERIDO
 DQT2489 000000363/07 DEFERIDO
 BVY3733 000000364/07 INDEFERIDO
 DQT2559 000000367/07 INDEFERIDO
 DQT2762 000000369/07 DEFERIDO
 DQT2762 000000370/07 DEFERIDO
 DOY8069 000000372/07 DEFERIDO
 DOY8069 000000373/07 DEFERIDO
 DOY8069 000000374/07 DEFERIDO
 CSM9168 000000375/07 INDEFERIDO
 DSO5078 000000376/07 INDEFERIDO
 DTG0133 000000377/07 DEFERIDO
 DLQ2075 000000378/07 DEFERIDO
 CSM5146 000000379/07 DEFERIDO
 DJQ8072 000000380/07 DEFERIDO
 LBI8266 000000382/07 DEFERIDO
 COE1940 000000383/07 DEFERIDO
 CPA1043 000000384/07 DEFERIDO
 DQT2106 000000385/07 DEFERIDO
 CHD4232 000000386/07 DEFERIDO
 DQT2981 000000387/07 DEFERIDO
 DKW0641 000000388/07 DEFERIDO
 DOP1734 000000389/07 DEFERIDO
 BLT0026 000000390/07 DEFERIDO
 DIL6133 000000391/07 DEFERIDO
 DSO4788 000000392/07 DEFERIDO
 DSO4788 000000393/07 INDEFERIDO
 DRD7075 000000394/07 DEFERIDO
 DRD7075 000000395/07 DEFERIDO
 DRD7075 000000396/07 DEFERIDO
 DSO4353 000000397/07 DEFERIDO
 CMK0966 000000398/07 INDEFERIDO
 DSO4164 000000399/07 DEFERIDO
 CSD7867 000000400/07 DEFERIDO
 CNJ0607 000000401/07 DEFERIDO
 DDN7524 000000402/07 DEFERIDO
 CQI9068 000000403/07 INDEFERIDO
 BTW4096 000000404/07 DEFERIDO
 CAG6447 000000405/07 INDEFERIDO
 DNZ9117 000000406/07 DEFERIDO
 CSM0283 000000408/07 DEFERIDO
 DDU6126 000000409/07 INDEFERIDO
 CSS9027 000000411/07 DEFERIDO
 CZQ2663 000000412/07 INDEFERIDO
 DGQ4612 000000413/07 DEFERIDO
 CHD6298 000000415/07 DEFERIDO
 DES5667 000000416/07 DEFERIDO
 DOG3838 000000420/07 DEFERIDO
 BSD4587 000000421/07 DEFERIDO
 DEF3173 000000422/07 DEFERIDO
 DEF3173 000000423/07 DEFERIDO
 DOP1140 000000425/07 DEFERIDO
 DOP1140 000000426/07 DEFERIDO
 DLQ1393 000000430/07 DEFERIDO
 CCG7666 000000431/07 DEFERIDO
 CQV4772 000000432/07 INDEFERIDO
 DSO4908 000000437/07 INDEFERIDO
 DDU4670 000000438/07 DEFERIDO
 CCK7368 000000439/07 INDEFERIDO
 CXC5001 000000440/07 INDEFERIDO
 BKG7417 000000441/07 DEFERIDO
 BSS9399 000000442/07 DEFERIDO
 CHD3745 000000444/07 DEFERIDO
 DNZ7845 000000445/07 INDEFERIDO
 CNC9356 000000446/07 INDEFERIDO
 CZQ2266 000000447/07 INDEFERIDO
 DAU7656 000000448/07 INDEFERIDO
 DKR4835 000000449/07 INDEFERIDO
 CXH1717 000000450/07 INDEFERIDO
 DKT3204 000000451/07 DEFERIDO
 MUE0662 000000452/07 INDEFERIDO
 DNZ8024 000000453/07 INDEFERIDO
 CVT7291 000000455/07 INDEFERIDO
 CAV3828 000000456/07 DEFERIDO
 CVM9762 000000457/07 DEFERIDO
 CFN4392 000000458/07 DEFERIDO
 CXH2030 000000459/07 DEFERIDO
 CBG7936 000000460/07 DEFERIDO
 DSO5599 000000461/07 DEFERIDO
 CRH8395 000000462/07 INDEFERIDO
 COK7168 000000463/07 DEFERIDO
 DSO4283 000000464/07 INDEFERIDO
 CTK5419 000000465/07 INDEFERIDO
 BGH5744 000000466/07 INDEFERIDO
 GXU8473 000000467/07 DEFERIDO
 DQT2893 000000470/07 INDEFERIDO
 HCG7563 000000471/07 DEFERIDO
 BIS4429 000000472/07 DEFERIDO
 BQC2761 000000473/07 DEFERIDO
 DFG0647 000000474/07 INDEFERIDO
 DTK2652 000000475/07 DEFERIDO
 BST7294 000000476/07 DEFERIDO
 DNQ6278 000000477/07 INDEFERIDO
 DEX7528 000000478/07 DEFERIDO
 DOP0963 000000480/07 DEFERIDO
 DOP0963 000000481/07 DEFERIDO
 DDU5508 000000482/07 DEFERIDO
 DNZ8080 000000483/07 DEFERIDO
 AID7889 000000484/07 DEFERIDO
 AID7889 000000485/07 DEFERIDO
 CXH2274 000000486/07 DEFERIDO
 BQZ5492 000000487/07 INDEFERIDO
 CZA9327 000000488/07 INDEFERIDO
 BNQ6669 000000489/07 INDEFERIDO
 CFR3526 000000490/07 DEFERIDO
 DSO4403 000000491/07 DEFERIDO
 DSO5599 000000493/07 DEFERIDO
 CBC9986 000000494/07 DEFERIDO
 CXR9365 000000495/07 DEFERIDO
 DKT3380 000000497/07 DEFERIDO
 DTK2425 000000498/07 INDEFERIDO
 CLZ2364 000000499/07 DEFERIDO
 DNZ8808 000000500/07 DEFERIDO
 DIO4251 000000511/07 DEFERIDO
 DGQ5575 000000892/06 DEFERIDO
 CPH1882 000001150/06 INDEFERIDO
 CVM6584 000001151/06 INDEFERIDO
 DHL0613 000001178/06 INDEFERIDO
 CZN4743 000001363/06 INDEFERIDO
 CQB0249 000001392/06 INDEFERIDO
 BGY9339 000001413/06 INDEFERIDO
 BVM4735 000001594/06 INDEFERIDO
 BSD2557 000001608/06 INDEFERIDO
 BOQ7158 000002485/06 DEFERIDO
 DNZ9057 000002922/06 DEFERIDO

PORTARIA N.º 149/2007 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **REINALDO DE JESUS SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.808.375-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.995.758-39, nomeado em comissão pela Portaria n.º 042/2005 - SAD no cargo em comissão de **Assistente**

Poder Executivo

Espaço Físico disponível: _____

Equipamentos Disponíveis: _____

Quais as dificuldades enfrentadas pela Entidade no desenvolvimento das atividades?

Quais as estratégias para superá-las?

Atividades Desenvolvidas	Recursos Disponíveis	Periodicidade	Nº Participantes	Evasão

Outras observações importantes: _____

Os Objetivos dos trabalhos desenvolvidos estão sendo alcançados? Justifique.

Data: ____ / ____ / ____

Nome e Assinatura do Entrevistado_____
Nome e Assinatura do Entrevistador

Existe articulação com outras organizações sociais? Quais?

Descreva sobre o interesse dos usuários:

Que mudanças se percebem nas condições de vida e postura das famílias beneficiadas pelas ações? Podemos considerá-las como os principais resultados obtidos? Se não, cite outros.

Parecer da Equipe Técnica

Entidade: _____

As atividades que estão sendo desenvolvidas são as previstas no Plano de Trabalho?

 Sim Não Por quê? _____

O espaço físico é adequado ao desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho?

 Sim Não Justifique: _____

O número de profissionais é suficiente?

 Sim Não Quais Profissionais estão faltando? _____

Poder Executivo

neste município

Os equipamentos e os recursos apresentados são compatíveis com a execução do trabalho proposto no Plano de Trabalho?

() Sim () Não Justifique: _____

Parecer Conclusivo: _____

Data: ____/____/____

Carimbo e Assinatura-

Proc. nº 5.327/07

**DECRETO Nº 5.185
de 01 de março de 2007**

Dispõe sobre o desenvolvimento da Etapa de Serviços relativa ao Parque do Rio Abaixo com execução diretamente pela Prefeitura, composta de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação com paralelos e gramados nas laterais das vias.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a execução das obras da Etapa de Serviços relativa ao Parque do Rio Abaixo, para ser desenvolvida nos termos da legislação pertinente e em conformidade com os artigos constantes do presente Decreto

Parágrafo Único - A Etapa de Serviços corresponde em função dos estudos técnicos, ao conjunto de vias e logradouros públicos, localizadas no Parque do Rio Abaixo,

Art. 2º - As obras que serão executadas nesta Etapa de Serviços estão especificadas no Projeto Básico e correspondem aos serviços de levantamentos planialtimétricos, projetos executivos, cadastramento e identificação dos imóveis e seus proprietários, drenagem de águas pluviais, a pavimentação com paralelos e gramados.

Art. 3º - A Zona de Influência desta Etapa de Serviços corresponde ao conjunto de vias e logradouros públicos fronteiros aos imóveis nelas existentes que serão beneficiados diretamente pelas obras.

Parágrafo Único – O fator de absorção do benefício, em face da valorização dos imóveis, para a zona de influência diretamente atingida é de 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo das obras e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel, em conformidade com o artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar Nº. 490 de 23 de Dezembro de 2.005.

Art. 4º - As vias e logradouros públicos que compõem esta Etapa de Serviços no Parque do Rio Abaixo, que estão abaixo relacionadas e foram agrupadas em função dos estudos técnicos e de viabilidade sócio-econômica daquela região do Município, que correspondem à Zona de Influência dos benefícios para os imóveis nela existentes que advirão pela execução das obras:

Rua Inez Rizzato Rodrigues
Avenida Mario Augusto Palmeiro
Rua Dorando Borelli
Rua Alexandre Lutten
Rua José Carlos Avancini

Art. 5º - As obras desta Etapa serão executadas diretamente pela Prefeitura da Estância de Atibaia.

Art. 6º - O valor total do custo das obras desta Etapa de Serviços será encontrado pelo Orçamento de Custo Direto das obras mediante a aplicação dos Preços Unitários, obtidos através de registros de preços oficiais e de composições baseadas nos custos de materiais, equipamentos e de mão de obra da própria Prefeitura da Estância de Atibaia e de tabelas oficiais de preços unitários publicadas pelas instituições competentes, nas quantidades de serviços constantes do Projeto Executivo, acrescidos das despesas de estudos, projetos, cadastramento, fiscalização e administração do Plano de Obras.

Art. 7º - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes das dotações orçamentárias próprias e suplementadas com

os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do PCM – PROGRAMA COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS e do lançamento da Contribuição de Melhoria aos não aderentes, em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar Nº. 490 de 23 de Dezembro de 2.005.

Art. 8º - A Prefeitura participará das obras com Recursos Próprios e Orçamentários para a cobertura das despesas de execução (ptPEA) em até 10% do custo total da obra. O valor do saldo restante (VSR) será arrecadado dos proprietários, conforme artigo anterior. Serão enviadas cartas de Pré-Adesão ao PCM à todos os proprietários para que possam aderir e optar pela forma de pagamento espontaneamente. As obras só serão iniciadas quando a somatória da adesão corresponder ao valor do, saldo restante (I) ou a uma fração resultante proporcional à participação da Prefeitura (II), conforme fórmulas abaixo:

I – OBRA COMPLETA

VTO= ptPEA + VSR

VTO = valor total das obras

ptPEA = participação da PEA

VSR = valor do saldo restante

II – OBRA PARCIAL PROPORCIONAL AO ARRECADADO

ptPEA = percentual correspondente a 10% do custo total da obra completa dividido pelo saldo restante.

ptPEA_p = valor correspondente ao percentual encontrado através do ptPEA multiplicado pelo Valor do Saldo Restante Arrecadado Total (VSRAT).

VTO = (ptPEA_p * VSRAT) + VSRAT

VTO = valor total das obras

ptPEA_p = participação da PEA proporcional ao VSRAT

Art. 9º - Ficam os senhores proprietários dos imóveis localizados nas vias e logradouros públicos enquadrados nesta Etapa de Serviço, notificados desta decisão da Administração e convidados, se assim desejarem, tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras, que estarão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento, sito a Rua Zeferino Alves do Amaral, 313 – Centro, deste Município, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”,
aos 01 de março de 2007.**

Poder Executivo

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
Coordenador Especial do Plano de Obras

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito,
na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
Secretária de Governo

(Proc. N° 93/07)

DECRETO N° 5.186

de 01 de março de 2007

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar
no valor de R\$ 115.134,00 (cento e quinze mil,
cento e trinta e quatro reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei n° 3.563 de 14 de Dezembro de 2006, em seu artigo 5°, combinado com o artigo 7° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 115.134,00 (cento e quinze mil, cento e trinta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

08 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

01 Secretaria e Dependências
15.451.0048.2002 Manutenção da Unidade
241-3390.39.....R\$ 95.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL

01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
306-3390.36.....R\$ 7.134,00

14 SECRETARIA DE AGROP. E ABASTECIMENTO

01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.2040 Consórcio Pró-Estrada
404-3370.41.....R\$ 13.000,00

Art. 2° – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

02 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência

65-9990.99.99.....R\$ 95.000,00

11 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL

01 Secretaria e Dependências
08.244.0067.2002 Manutenção da Unidade
307-3390.39.....R\$ 7.134,00

14 SECRETARIA DE AGROP. E ABASTECIMENTO

01 Secretaria e Dependências
20.606.0096.1007 Consórcio Pró-Estrada Transferência
403-4490.52.....R\$ 13.000,00

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, ao 01 de março de 2.007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Mário Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito
na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. n° 132/07

DECRETO N° 5.187
de 01 de março de 2007

Dispõe sobre a realização de horas-extras nas Secretarias no exercício de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de definir com antecedência os limites de horas-extras a serem realizadas

durante o ano, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam estabelecidos os limites de horas-extras e bancos de horas no quadro Anexo I, discriminado por Secretaria.

Art. 2° - Mensalmente, a Secretaria de Recursos Humanos informará as horas efetivamente realizadas às Secretarias para possibilitar a cada Secretário o devido controle e avaliação visando a programação dos próximos meses.

§ 1° - A Secretaria de Recursos Humanos encaminhará às Secretarias os quadros com a previsão mensal de horas-extras, baseados no histórico de 2006.

§ 2° - As variações superiores a 10% (dez por cento) deverão ser justificadas diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3° - Cada Secretaria fica responsável pela autorização das horas-extras dentro do seu limite mensal, utilizando impresso adequado (Anexo II) para definição quanto à forma que deverão ser compensadas (pecúnia ou banco de horas).

§ 1° – Deve ser observado rigorosamente o limite máximo estabelecido pela CLT (artigo 59) de 52 (cinquenta e duas) horas mensais por servidor.

§ 2° - O Banco de horas deve ser utilizado exclusivamente com o objetivo de compensação em folga, conforme previsto no artigo 11 da Lei Complementar n° 499, de 23 de junho de 2006, que trata do Acordo Coletivo de Trabalho.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto n° 5.151, de 03 de janeiro de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO “JERÔNIMO DE CAMARGO”, aos 01 de março de 2007.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo,
na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 16/02/07 a 28/02/07

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2006 e 2007: DEFERIDO

A) ALIMENTOS

Proc. 0772/95 – Eliseu Antonio ME – Bar e Mercearia – Referente 2006
 Proc. 0211/98 – Cintra Oliveira Fontes Ferrari ME – Restaurante e Similares
 Proc. 1030/06 – Restaurante Primo Priatto Ltda ME – Restaurante – Referente 2006
 Proc. 0018/95 – Julia Mitsuko Kumabe Maeda & Cia Ltda ME – Lanchonete – Referente 2006
 Proc. 0454/95 – Lanchonete Asa Delta Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Referente 2006
 Proc. 5027/06 – Waldemir Xavier de Oliveira ME – Lanchonete – Referente 2006
 Proc. 2996/06 – Cristiane Mazolini ME – Conveniências
 Proc. 0668/06 – Maria Apda. Rocha Carvalho Bar ME – Lanchonete
 Proc. 0722/06 – Seven Society Conveniências Ltda ME – Conveniências
 Proc. 0096/05 – Cleiton da Silva Pereira Bar ME – Bar
 Proc. 4377/06 – Alexandre Argiona Lescovar ME – Restaurante
 Proc. 4081/06 – Aparecida Valdez de Campos ME – Lanchonete
 Proc. 4072/06 – Maria Solange Xavier da Silva ME – Mercearia
 Proc. 3304/06 – Flore & Saúde Com. prod. Naturais Ltda ME – Com. Varejista Prod. Naturais
 Proc. 3118/06 – José Rubens de Angelo Jr. ME – Conveniências

Proc. 3079/06 – Juarez de Jesus Gomes ME – Com. Bebidas

Proc. 3059/06 – Gilberto Aparecido Machado Bar ME – Mercearia

Proc. 0389/95 – Antonio Carlos Silva Atibaia ME – Mercearia

Proc. 0390/95 – Alvino Cardoso Magalhães Atibaia ME – Mercearia

Proc. 4276/02 – Maria Cristina Bertante Atibaia ME – Distribuidora de Cereais

Proc. 1826/97 – José Henrique Alves Atibaia ME – Lanchonete

Proc. 5468/05 – Pastelaria Santiny Ltda ME – Lanchonete

Proc. 4676/06 – João Cícero Severino dos Santos – Lanchonete

Proc. 2124/97 – Elenice Turatte ME – Lanchonete

Proc. 1515/05 – Jacira Francisco Bar ME – Lanchonete

Proc. 4951/06 – W AB Utilidades Presentes Ltda – Conveniências – Referente 2006

Proc. 0308/95 – Maria Durcelina Abel Atibaia ME – Restaurante

Proc. 0312/95 – Bar e Mercearia Dois Irmãos Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Ref. 2006

Proc. 0440/95 – Mercearia Gilmone Ltda ME – Mercearia

Proc. 2232/97 – Luiz Antonio dos Santos Atibaia ME – Lanchonete

Proc. 1778/97 – Edilson Rodrigues Viana Mercearia ME – Mercearia

Proc. 3799/02 – Odete Porto Ribeiro Xavier Atibaia – Mercearia

Proc. 3959/04 – Ivanir Antonio Cunico Churrasco ME – Restaurante – Referente 2006

Proc. 0655/95 – Gruta da Pamonha Ltda ME – Lanchonete

Proc. 0261/03 – Cleide Prandini Atibaia ME – Bebidas

Proc. 0469/95 – Jair Bonilha Gattamorta ME – Açougues

Proc. 1545/96 – Francisco Arvelino Pereira ME – Bar

Proc. 0544/95 – Antonio J R Lima Lanchonete e Mercearia ME – Mercearia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e

fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS

Proc. 3982/06 – Alaide Ap. de Almeida Silva ME – Com. Varejista de Balas e Bombons – Prot. 592/07 – DEFERIDO

Proc. 4438/04 – Valdir Antonio Lopes Teodoro Bar ME – Lanchonete – Prot. 630/07 – DEFERIDO

Proc. 1460/96 – J M Abrão Serrano ME – Comercial Mercadoria Geral – Prot. 673/07 – DEFERIDO

Proc. 0476/07 – Pedro Alves de Souza Atibaia ME – Sorveteria – Prot. 621/07 – DEFERIDO

Zoonoses

Proc. 1699/06 – Joel Forni – Criação de Suínos – Prot. 057/07, 058/07 e 059/07 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0237/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – AI 12450 Por acumular lixo de forma e local inadequado

Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 10425 Por não implantar procedimento de boas práticas de modo a prevenir ou minimizar a presença de insetos

Proc. 3496/04 – Pedro 66 Lanchonete Ltda ME – Lanchonete e Restaurante – AI 10442 Por não possuir portas ajustadas aos batentes e com aberturas teladas, no acesso da cozinha para área de manipulação

Proc. 0831/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10436 – Não providenciar Dedetização e Desratização do estabelecimento

Proc. 0832/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10437 – Armazenamento incorreto de produtos alimentícios

Proc. 0833/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10438 – Não armazenar diferentes tipos de carnes separadas

Proc. 0834/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10434 – Não possuir equipamento de refrigeração com temperatura adequada

Proc. 0835/07 – Supermercado e Mercearia Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10433 – Possuir parede em mau

Atos da Vigilância Sanitária

estado de conservação

Proc. 0830/07 – Supermercado e Merceria Compacto Atibaia – Supermercado Big em frente Rodoviária – AI 10435 – Não observar periodicidade de limpeza do ambiente sobretudo das telas das janelas

Proc. 0829/07 – Edil Estevam da Silva Jr. ME – Restaurante e Lanchonete – AI 10279 Não manter guarda de amostras de todos os alimentos produzidos no estabelecimento

Proc. 0837/07 – Fabio Jorge ME – Padaria – AI 10836 Por não apresentar o manual de Boas Práticas

Proc. 0056/07 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado Big – AI 10443 Não possuir local adequado para atividade desenvolvida (reciclagem)

Medicina

Proc. 1882/06 – Asilo Verde Ltda ME – Assistência Social a idosos em Regime de Internato – AI 10276 – Não possuir responsável Técnico Legalmente Habilitado

Medicina Veterinária

Proc. 1226/06 – Maria Odete Prado de Almeida – Banho e Tosa – AI 10331 Não possuir responsável técnico para atividade exercida

Prestação De Serviços Relacionados À Saúde

Proc. 0644/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – AI 10329 Por não efetuar renovação do cadastro do estabelecimento para exercício de 2006.

Proc. 0644/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – AI 10329 Por não efetuar pagamento da taxa para exercício de 2006.

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos

Proc. 0400/07 – Gramado e Sobrinhos Comércio de Alimentos Ltda – Supermercado – AIPM 8141

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/LIBERAÇÃO/RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos

Proc. 0237/07 – Companhia Brasileira de Distribuição – Supermercado – T. Intim. 2113
Proc. 1313/98 – Tango Grill Restaurante Ltda ME – Restaurante e Churrascaria – T. Intim. 2113

Proc. 2225/96 – Saboretti Casa de Massas – Casa de Massas – T. Intim. 2083

Proc. 0245/95 – Aparecida Torfóbio de Lima – Com. Varejista de Carnes – T. Intim. 2058

Proc. 1442/95 – Maria Regina Mazola Martins ME – Lanchonete – T. intim. 2114

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2826

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2834

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2833

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2827

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2828

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2829

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2832

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2831

Proc. 4959/06 – Tom Pães e Doces Ltda ME – Padaria e Confeitaria – NRM 2830

Proc. 0624/95 – Comercial Maracanã de Atibaia Ltda – Minimercado – T. intim. 2007

Prestação de Serviços de Saúde.

Proc. 0417/95 – Solário Empreendimentos de Motéis Ltda – Motel Country – T. Intim. 6724

Prestação de Serviços relacionados a saúde.

Proc. 1127/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – NRM 0982.

Proc. 1128/07 – Tokyo Hair Style S/C Ltda – Salão de Cabeleireiro – NRM 0981

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos

Proc. 4863/04 – Alcides Tadeu Pinheiro – Circo – Encerramento das Atividades

8) - AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Meio Ambiente

Proc. 0189/06^A – Yosihumi Iwata – Imóvel Abandonado – AI 12368

Proc. 0189/06B – Yosihumi Iwata – Imóvel Abandonado – AI 12369

Zoonoses

Proc. 1524/06 – Alessandra Cunha Barros – Cães Soltos – AI 10323

9) - ENCAMINHADO PARA DIVIDA

ATIVA

Alimentos

Proc. 4508/06 – Restaurante Primo Piatto Ltda ME – Restaurante – NRM 7090

Medicina

Proc. 4438/06 – Sociedade Médica Novo Millenium S/S – Clínica Médica Ambulatorial – NRM 0980

Meio Ambiente

Proc. 1353/06 – Shakuntaria Derby Ferreira da Silva – Imóvel Abandonado – NRM 2812

Proc. 1036/06 – Evaristo Boulhosa Gonzales – Imóvel Abandonado – NRM 2814

Proc. 1192/06B – Mario Zanzi – Águas Servidas em via pública – NRM 2816

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos

Proc. 5569/00 – Brasterápica Ind. Farmacêutica Ltda – Fabricação de Medicamentos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Fernando Schulz dos Santos CRF 34.932

Proc. 1019/00 – Postofarma e Empreendimentos Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Anita Dias Lopes – CRF 38701

Proc. 1057/98 – Drogaria III Centenário Ltda ME – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Herbert Luiz Santos Fonseca CRF 29970

Odontologia

Proc. 0020/98 – Tane Rose Martelli – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ieda Carolina Campanelli Beraldo – CRO 86772

Proc. 1639/97 – Tane Rose Martelli Silveira – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Mariana Murulo Mattiuzzo – CRO 82.985

Proc. 3129/01 – Érika Campos Tamari Oliveira – Consultório – Alteração de Endereço Para: Rua Lourenço Franco, 218 – Centro

Proc. 1943/97 – Débora Cristina de Oliveira Risi – Consultório Odontológico – Assunção de Responsabilidade Técnica: Dpebora Cristina de Oliveira de Oliveira Risi – CRO 58204

Medicina

Proc. 0148/07 – Revelação Associação de Tratamento e Reabilitação para Dependentes Químicos – Assunção de Responsabilidade

Atos da Vigilância Sanitária

Técnica: Joyce Kelly Sommer CRP 74957

Proc. 1882/06 – Asilo Vila Verde – Asilo – Assunção de Responsabilidade Técnica: Tatiana Carreri Xavier da Silva – CREFITO 57.834

Medicina Veterinária

Proc. 3520/05 – Kiyoko Ohira ME – Com. Animais Vivos – Alteração de Endereço Para: Rua Yunes Demetrio de Sabbag, 140 – Centro – Ampliação da Atividade: Prod. Saneantes e Domissanitários

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente

Proc. 0115/07 – R. Sarg. Laércio Lourenço – Fossa – Em Andamento
Proc. 0118/07 – R. Sapateiros – Fossa – Não Procede
Proc. 0174/07 – R. Felícia – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 1569/06 – Pça João B C Franco – Fossa – Solucionado
Proc. 0181/07 – Av. Amador P. Franco – Esgoto – Orientação
Proc. 0054/07 – R. João E. Chamadoira – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0160/07 – Estr. Água Espriada – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0138/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Esgoto – Orientação
Proc. 0144/07 – R. Pedro C. Padis – Águas Piscina – Em Andamento
Proc. 0196/06 – Rua Henrique Bonini – Terreno com nascente – Encaminhado para Sec. Meio Ambiente
Proc. 0248/07 – Rua Santo Rosa – Terreno Mato – Encaminhado Sec. Infra Estrutura
Proc. 0152/07 – Av. Imperial – Esgoto Vazando – Não Procede
Proc. 1451/06 – R. Benedito Avelino Cintra – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0127/07 – Rua Orquídea – Esgoto Vazando – Não Procede
Proc. 0017/07 – R. Sargento Laércio Lourenço

– Fossa – Solucionado

Proc. 0230/07 – R. Santos Dumont – Forte Cheiro Química – Não Procede

Proc. 0209/07 – Av. São João – Lixo – Em Andamento

Proc. 0224/07 – R. Belém – Lixos – EM Andamento

Proc. 0149/07 – R. Bragança – Piscina Suja – Em Andamento

Proc. 0131/07 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Fossa aberta – Solucionado

Proc. 0262/07 – Av. São João – Óleo em via pública – Orientação Técnica

Proc. 0222/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Falta de Higiene – Em Andamento

Proc. 0233/07 – R. 13 de maio – Sujeira Quintal – Solucionado

Proc. 1434/06 – R. Colonial – Imóvel Sujo – Solucionado

Proc. 0950/06 – Estr. Guaxinduva – Fossa – Solucionado

Proc. 0226/07 – R. Adolfo André – Imóvel Sujo – Em Andamento

Proc. 0285/07 – R. Amador P. Franco – Esgoto – Em Andamento

Alimentos

Proc. 1713/06 – Rua Pedro Salgado – Restaurante sem Higiene – Não Procede

Proc. 1650/06 – Av. Jerônimo de Camargo – Estabelecimento sem Higiene – Solucionado

Proc. 0944/06 – Rod. Fernão Dias – Venda Irregular de Queijo – Solucionado

Proc. 0805/06 – Av. Carvalho Pinto – Queijo Estragado – Solucionado

Proc. 1440/06 – R. Juvêncio Maciel da Fonseca – Restaurante jogando óleo na sargeta – Não procede

Proc. 0135/07 – Av. Copacabana – Sorveteria sem Higiene - Solucionado

Proc. 0186/07 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lanchonete jogando Gordura – Não Procede

Proc. 0048/07 – Rua Adolfo André – Salsicha estragada – Não Procede

Proc. 0087/07 – Av. Atibaia – Bar sem Higiene – Não Procede

Proc. 1701/06 – Av. Clóvis Soares – Escola sem Higiene – Solucionado

Proc. 0076/07 – Pça Pedro de Toledo – Palmito estragado – Solucionado

Zoonoses

Proc. 0033/07 – Rua Presidente Vargas – Imóvel Fezes animais – Solucionado

Proc. 0051/07 – Rua Guanabara – Residência animal abandonado – Solucionado

Proc. 1599/06 – Estr. Guaxinduva – Criação Porcos – Em Andamento

Proc. 1341/06 – Pça do lago – Desratização

– Programação e Monitoramento Constante

Proc. 0018/06 B– Mercado Municipal – Desratização - Programação e Monitoramento Constante

Proc. 0018/06 A– Rodoviária Municipal – Desratização - Programação e Monitoramento Constante

Proc. 1631/06 – Rua Tóquio – Desratização - Programação e Monitoramento Constante

Proc. 0033/07 – R. Machado de Assis – Cães – Orientações

Proc. 0040/07 – R. Estudante 47 – Criação de Aves – Orientações

Proc. 0050/07 – R. Francisco Macedo – Cães – Não Procede

Proc. 0051/07 – R. Guanabara – Cães – Solucionado

Proc. 1742/06 – R. Estados Unidos – Canil – Solucionado

Proc. 1693/06 – Rua Dois – Equinos – Não Constatado

Proc. 0219/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cães – Não Constatado

Proc. 0168/07 – Rua Tocantins – Cão doente – Solucionado

Proc. 0176/07 – Rua Padre Zabeu – Cavalos soltos – Não Procede

Proc. 1686/06 – R. José Lucas – Cão maus tratos – Solucionado

Proc. 1415/06 – Av. Santana – Cavalos – Solucionado

Proc. 1581/06 – Rua Guaraci – Pulgas e Ratos – Solucionado

Proc. 0015/07 – R. Sebastião Flórido – Cães – Solucionado

Proc. 0052/07 – Rua José Bonifácio – Pombos – Solucionado

Proc. 1705/06 – R. Bento Marcondes Escobar – Morcegos – Solucionado

Proc. 0193/07 – Al. Viena – Cães – Não Procede

Proc. 0147/07 – Av. Santos Dumont – Cão – Solucionado

Proc. 0145/07 – Av. Santos Dumont – Animal solto – Solucionado

Proc. 0218/07 – Rua Campo Belo – Cão Machucado – Solucionado

Proc. 1730/06 – Av. Major Alvim – Cães – Solucionado

Proc. 0187/07 – Rua Oswaldo Barreto Filho – Pombos – Solucionado

Proc. 0194/07 – Trav. Antonio Pizzzeli – Cães – Solucionado

Proc. 1679/06 – Estr. Florianópolis – Criação de Cavalos – Solucionado

Proc. 0242/07 – Av. Santana – Cães abandonados – Não Procede

Proc. 1528/06 – R. Itararé – Vacas Soltas – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0044/07 – Av. São João – Cães – Solucionado

Proc. 0204/07 – Av. São João – Carrapatos – Solucionado

Proc. 0165/07 – Rua 24 de junho – Cão Abandonado – Solucionado

Proc. 0188/07 – R. Antonio S. Cintra – Cães soltos – Solucionado

Proc. 0159/07 – Rua da Cajazeiro – Animais soltos – Não Procede

Proc. 0142/07 – Av. Dona Gertrudes – Aparecimento de Ratos – Solucionado

Proc. 1729/06 – R. Nossa Senhora Apda. – Gato doente – Solucionado

Proc. 0215/07 – Rod. Fernão Dias – Cavalo Atropelado – Solucionado

Proc. 1410/06 – Rua João Pessoa – Gatos – Solucionado

Proc. 1607/06 – Rod. Fernão Dias – Animais maus tratos – Solucionado

Proc. 0256/07 – Estr. Municipal – Equinos soltos – Solucionado

Proc. 0283/06 – Rod. Edgar Máximo Zamboto – Cães Abandonados – Não Procede

Proc. 01897/07 – R. Dep. Emílio Justo – Ratos – Solucionado

Proc. 0008/07B – Av. Alfredo André – Desratização – Monitoramento Constante

Proc. 0243/07 – Estr. Municipal Juca Sanches – Cães – Solucionado

Proc. 0244/07 – Rod. Fernão Dias – Cães – Solucionado

Proc. 0253/07 – Rua Zeferino Alves do Amaral – Cães – Solucionado

Proc. 0157/07 – R. Antonio C. Leite – Cães incomodo – Orientações

Proc. 0263/07 – Rua Benedito Santos – Cães – Solucionado

Proc. 0274/07 – Rua Dra. Iracema Bello Oráchio – Cães – Solucionado

Proc. 0232/07 – R. Alcebiades Chicaroni – Cães – Não Constatado no momento vistoria

Proc. 0229/07 – Estr. Sacramento – Cães – TCA

Proc. 0202/07 – Chácara São José – Animais – Em Andamento

Proc. 0282/07 – R. Ernesto C. Veloso – Gatos – TRM 2126

Proc. 0105/07 – R. Padre Ernesto Cunha Veloso – Cães – TCA

Proc. 0277/07 – R. Salvador Russani – Cães – TCA

Proc. 0276/07 – R. Eng. Silvio A Soares – Animais incomodo – Em Andamento

Proc. 0074/07 – Rua Napoleão Novisk – Cães – Não Procede

Proc. 0085/07 – R. José Benedito Rolindo – Cão Agressivo – Solucionado

Proc. 1697/06 – Rua Coronel Miguel Brizola de Oliveira – Cão/Carrapatos – Solucionado

Proc. 0205/07 – Rua Idaspe Viviane – Cães – Solucionado

Proc. 1491/06 – Rua Salvador Russani – Criação de Galinhas – Solucionado

Proc. 1742/06 – Rua Estados Unidos – Canil – Solucionado

Proc. 0050/07 – Rua Francisco Macedo – Maus tratos animais – Solucionado

Proc. 0040/07 – Rua dos Estudantes – Criação Galos, suínos e pombos – Solucionado

Proc. 0219/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Atropelado – Não Procede

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente

Proc. 0375/06 – Francisco Garcia – Esgoto via pública – NRM 2818

Proc. 1302/06 – Antonio Manoel de Azevedo S/M – Imóvel Abandonado – NRM 2651

Zoonoses

Proc. 1515/06 – José Lautério Conceição Moraes – Criação inadequada de Porcos – AI 10411

Proc. 0088/07 – Ismael Modas Ruiz – Criação Aves inadequada – AI 10321

Proc. 0240/07 – Adelino Duarte Martins – Criação de Aves – AI 12387

Proc. 0177/07 – José Ferreira Souza Neto – Animais Incomodo – TRM 2125

Proc. 1704/06 – Wanderley Apdo. Chicaroni – Equinos em área urbana – AI 10325

Proc. 1379/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Lavagem viveiros e gaiolas irregular – AIPM 8140

Proc. 1524/06 – Alessandra C. Barros – Cães incomodo – AI 10323

Proc. 1739/06 – Zacarias Centenário – Animais (bovinos) incomodo – AI 10322

Proc. 0220/07 – Adriana C. M. Zamarreno – Despejo inadequado canil

Proc. 0220/07 – Adriana Cezar Martins Zamarreno – Fezes animais – AI 10330

COMUNICADOS

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS

AGÊNCIA INTERDITA LOTES DE ANTIBIÓTICO E ANTI-HIPERTENSIVO

A Anvisa determinou, nesta quarta-feira

(28/2), a interdição cautelar de dois lotes de medicamentos. Uma análise constatou que o lote 02926S do antibiótico Floximed (norfloxacina 400mg) apresentou dissolução do princípio ativo abaixo do valor de referência.

O antibiótico, usado no tratamento de infecções do trato urinário, inflamação do estômago, intestino, gonorréia e febre tifóide, é fabricado pela Medquímica Indústria Farmacêutica (PDF), de Juiz de Fora (MG).

Já o lote 251028 do anti-hipertensivo Captosen (Captropil), produzido pela empresa Pharláb Indústria Farmacêutica (PDF), de Lagoa da Prata (MG), apresentou problemas na mistura dos componentes da fórmula.

Foi determinada, ainda, a interdição cautelar do lote 19 do Alvejante Eucatol, fabricado por G.M.C. Comércio e Indústria (PDF), de Ananindeua (PA), e do lote 004206 do Sabonete Líquido Concentrado da marca Voga-Floral, fabricado pela empresa Essências e Produtos Aromáticos (PDF), de Volta Redonda (MG).

O teor de cloro do alvejante (1,62%) estava abaixo do satisfatório (entre 2% e 2,5%). Já a amostra analisada do sabonete apresentou contagem total de mesófilos (bactérias) acima dos limites permitidos.

Registro

Outros três produtos tiveram a fabricação, distribuição, comércio e uso suspensos por não possuírem registro. São eles: esmaltes Lancis Secagem Rápida 91 Café e Super Pop Secagem Rápida Longa Duração – Carícia Cintilante, fabricados pela empresa Giuliano Macedo (PDF), de São Paulo (SP); e a Pomada Pantanal, fabricada pelo Laboratório de Produtos Naturais São Luís, de Dourados (MS) (PDF).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

ANVISA DETERMINA APREENSÃO DE LOTE FALSIFICADO DE LEVITRA

A Anvisa determinou a apreensão e inutilização, em todo país, de um lote falsificado do medicamento para disfunção erétil Levitra 10mg, fabricado pela Bayer. A falsificação foi detectada, pelo laboratório, no lote nº BXBEJK3, encontrado em uma farmácia de Minas Gerais. Para reconhecer a adulteração, o consumidor deve observar algumas características. O produto original possui data de fabricação de 01/2004 e validade 12/2006; já o falsificado tem fabricação em 01/2005 e validade até 12/2007. Além disso, a embalagem do falso não possui a tinta reativa.

Em caso de dúvida ou suspeita sobre o medicamento, o usuário deve fazer a denúncia para a Anvisa (pelo e-mail inspecao@anvisa.gov.br) ou procurar a Vigilância Sanitária do seu município ou estado.

Atos da Vigilância Sanitária

Interdição

Foi determinada ainda a interdição cautelar do lote nº 06.07.0433 do medicamento Raniflex (Cloridrato de Ranitidina 150mg), fabricado pela Royton Química, de São Paulo (SP). Os comprimidos, originalmente brancos, apresentaram alterações na cor e a presença de alguns pontos escuros. As análises foram feitas pelo Laboratório de Saúde Pública de Goiás. Entre outras indicações terapêuticas, o medicamento é usado no tratamento de gastrite e esofagite.

A Agência também suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos Fumenol e Tangem, produzidos pela empresa Mundo dos Naturais no Brasil, de São Paulo (SP), por não possuírem registro.

As medidas foram publicadas no Diário Oficial desta quinta-feira (15/2).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa PROIBIDA A MANIPULAÇÃO E A PROPAGANDA DA SUBSTÂNCIA HOODIA GORDONII

A Anvisa determinou, em todo o país, a proibição da manipulação de todos os medicamentos à base de Hoodia Gordonii. O produto é um extrato vegetal, originário da África, e tem sido utilizado popularmente como inibidor de fome e sede, mas não possui registro na Anvisa. A determinação foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (16/2).

Os estudos científicos a que foi submetida a substância Hoodia-Gordonii não constataram sua eficácia e segurança. Por isso, o produto não possui registro como medicamento em nenhum país do mundo. Não há como assegurar a ação do produto, tampouco a ausência de riscos para quem consumir o vegetal.

Propaganda - Estão proibidas, também, as propagandas de produtos à base de Hoodia Gordonii, veiculadas em todos os meios de comunicação. A Anvisa constatou que alguns sites da Internet estão promovendo e vendendo o produto como medicamento, prática que configura crime, do ponto de vista sanitário. A suspensão da propaganda dos produtos à base de Hoodia Gordonii foi publicada no Diário Oficial da União, nesta quinta-feira (15/2).

Penalidades - Os estabelecimentos que continuarem a oferecer a substância com alegações terapêuticas não comprovadas cientificamente ou fizerem propaganda enganosa do produto cometem infração sanitária. Os responsáveis pela venda e promoção da Hoodia Gordonii estarão sujeitos a penalidades previstas na Lei n.6437/77, como multas, interdição do estabelecimento ou cancelamento do alvará de licenciamento.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

DESINFETANTE SEM REGISTRO TEM VENDA SUSPESA

A Anvisa suspendeu, nesta segunda-feira (12/2), a fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, do produto Qualimilk Ácido Paracético Desinfetante, fabricado pela empresa Lima & Pergher Indústria, Comércio e Representações, de Uberlândia (MG). O produto não possui registro junto à Anvisa.

Nesta segunda, foi determinada, ainda, a apreensão do produto Indiano Talum 100mg – C. da Índia Talun, conhecido por Fator P. O produto é fabricado e vendido pela empresa Ervas Natu's, estabelecida em local não conhecido.

Em 2006, a Anvisa já havia determinado a apreensão do produto, ao verificar que ele não tem registro e o fabricante não possui Autorização de Funcionamento (AFE). Porém, de forma ilegal, a empresa o recolocou no mercado com um novo nome (Fator P), vendido sob a falsa alegação de ser um produto natural para o combate de dores crônicas.

No último dia 7/2, a constatação de falta de registro e de AFE também levou à suspensão de distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados por Med Vida Produtos Naturais, entre eles o Ginkgo Biloba. A sede da empresa fica em Cuiabá (MT). A suspensão ocorreu após a Anvisa receber denúncia da Vigilância Sanitária Estadual do Ceará sobre a venda irregular dos produtos.

Todas as medidas foram publicadas no Diário Oficial da União.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa LOTE DE ANTI-HIPERTENSIVO É INTERDITADO

A Anvisa determinou a interdição cautelar, em todo o país, do lote 67752 do anti-hipertensivo Etildopanan (Metildopa) 250mg, data de validade 06/08. O medicamento é fabricado por Neo Química Comércio e Indústria, de Anápolis (GO).

Segundo laudo emitido pelo Laboratório do Estado do Amapá, amostras desse lote apresentaram resultado insatisfatório no ensaio de dissolução. O medicamento não diluiu no tempo previsto nas especificações (em 20 minutos, o medicamento não pode dissolver menos que 80% de sua composição). A determinação foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira (6/2).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa GINGKOBILOBADA EMPRESA FITOVIDA TEM FABRICAÇÃO SUSPESA

A Anvisa suspendeu, nesta segunda-feira (5/2), a fabricação, distribuição, comércio e uso, em

todo do país, dos produtos Ginkgo Biloba 80mg, Garcinia 250mg e Fitolight, este último vendido como complexo emagrecedor. Fabricados pela empresa Fitovida Laboratório, de Uberlândia (MG), nenhum dos produtos possui registro na Agência.

Também está suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso de todos os produtos fabricados pela Nitroks Indústria e Comércio. A empresa não possui Autorização de Funcionamento.

Pelo mesmo motivo, a Anvisa suspendeu a fabricação, distribuição, comércio e uso dos produtos sujeitos à Vigilância Sanitária fabricados por Vida Plena Produtos Naturais, de Marataizes (ES). Os produtos também não possuem registro.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

PROIBIDO COMÉRCIO DO MEDICAMENTO POLITRACE 5

A Anvisa determinou, nesta quinta-feira (1/2), a suspensão de fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o país, do medicamento Politrace 5, da empresa Inpharma Laboratórios, de Barueri (SP), por não possuir registro. O medicamento é um composto de vários minerais, usado como suplemento alimentar intravenoso.

A Agência constatou que a empresa estava vendendo o Politrace 5 irregularmente. O registro do medicamento venceu em 2002 e não foi renovado no prazo determinado em lei. Para vender o produto, a empresa deve fazer um novo pedido de registro.

Também foi suspensa a fabricação, distribuição, comércio e uso do saneante Sanilife Radilife, fabricado por Kempo Brilho Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, com sede em Uberlândia (MG). O produto não possui registro na Agência.

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38 – Fax 4414-2226

Poder Legislativo

Presidente ISMAEL ANTÔNIO FERNANDES - 1º Vice-Presidente JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA - 2º Vice-Presidente EDSON ANTÔNIO GONÇALVES - 1º Secretário LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI - 2º Secretário GEORGINA APARECIDA PITOCO PINIANO - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 - Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

<http://www.camaraatibaia.sp.gov.br>

Ato de Mesa n.º 004/2007

- De 1º de março de 2007 -

Ratifica e dá publicidade à concessão de licença ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, para que ocupe cargo de Chefe de Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito deste Município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o princípio da publicidade dos atos governamentais, bem como com fulcro no art. 23, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, no art. 328, IV, e no art. 329 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando, ainda, o Requerimento apresentado pelo Exmo. Vereador Patara, a fim de que lhe fosse concedida a licença em apreço a partir de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando, também, que a referida licença foi aprovada em Plenário, em sessão ordinária ocorrida no dia 26 de fevereiro de 2007, conforme consta nos anais desta Casa;

Decide ratificar a concessão da referida licença, bem como dar publicidade à mesma, por meio do presente Ato.

Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos
1º de março de 2007.

Ismael Antônio Fernandes
Presidente

Josué Luiz de Oliveira
1º Vice-Presidente

Edson Antônio Gonçalves
2º Vice-Presidente

Luiz Fernando Rossini Pugliesi

1º Secretário

Georgina Aparecida Pitocco Piniano

2º Secretário

La Selva, 99- Bairro Itapetinga, nesta cidade; *1ª discussão, maioria simples.*

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

Of. Conv. N° 003/07-Div.Leg.
Atibaia, 28 de fevereiro de 2.007

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia **05 de março de 2.007**, após a Sessão Ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei:

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 05 DE MARÇO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI N° 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA- Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; *Redação Final, maioria simples.*

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 012/06, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que revoga os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução n° 11/04 de de 03 de setembro de 2.004, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara para a legislatura de 2.005 e dá outras providências; *discussão e votação únicas, nominal.*

3. PROJETO DE LEI N° 007/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Atibaia- A.E.C.A.; *2ª discussão, maioria simples.*

4. PROJETO DE LEI N° 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube Atibaense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo Antonio

1. PROJETO DE LEI N° 007/07, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Atibaia- A.E.C.A.; *Redação Final, maioria simples.*

2. PROJETO DE LEI N° 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube Atibaense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo Antonio La Selva, 99- Bairro Itapetinga, nesta cidade; *2ª discussão, maioria simples.*

3. PROJETO DE LEI N° 003/07, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre denominação de vias públicas no loteamento Reserva Ecológica Atibaia, conhecido como Figueira Garden, localizado no km. 30 da Rodovia Fernão Dias, Bairro do Tanque, neste Município e dá outras providências; *1ª discussão, maioria simples.*

4. PROJETO DE LEI N° 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia, que aliena mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; *1ª discussão, maioria simples.*

5. PROJETO DE LEI Nº 11/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de Rua da Imprensa, à antiga Rua 3- Bairro Terceiro Centenário; *1ª discussão, maioria simples.*

6. PROJETO DE LEI Nº 013/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a denominação de Rua José Carlos Tamassia à antiga Rua 5, do Bairro Terceiro Centenário, nesta cidade; *1ª discussão, maioria simples.*

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o Anexo A.12-4, da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2.005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigor transitoriamente durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência de lei de ordenamento do uso e ocupação do solo defluente deste plano; *1ª discussão, maioria absoluta votação nominal.*

Atenciosamente,

ISMAEL ANTONIO FERNANDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.007.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera o anexo A.12-4, da Lei Complementar nº 480 de 14 de julho de 2.005, que consolida e complementa a legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, a vigor transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência da lei de ordenamento do uso e

ocupação do solo defluente deste Plano; *às Comissões de Justiça, Uso e Ocupação do Solo e Finanças. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo.*

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a implantação da Caderneta de Obra e dá outras providências; *Encontra-se na Comissão de Obras.*

3. PROJETO DE LEI Nº 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto. *Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.*

4. PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA-Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; *Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 11.12.06. Aprovado requerimento de vistas por uma sessão ao vereador Josué Luiz de Oliveira. Segue para a pauta da Ordem do dia de 05.02.07, em 1ª discussão. Vistas por duas sessões ao vereador José B. Denig. Segue para a pauta da Ordem do dia de 21 de fevereiro de 2.007, às 17 horas. Segue para a pauta da sessão ordinária do dia 26.02.07 em 2ª discussão. Aprovado em 2ª discussão. Segue para a pauta da Ordem do dia na sessão de 05.03.07, em redação final.*

5. PROJETO DE LEI Nº 061/06, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o programa “Ao Mestre com Carinho”, que dispõe sobre a reserva de 4% (quatro por cento) dos imóveis do Programa de Habitação Popular criados na Estância de Atibaia destinada aos professores da Rede Municipal de Educação; *Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto*

foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação, Serviços Públicos e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça. Retirado pela autora em 26.02.07.

6. PROJETO DE LEI Nº 064/06, de autoria do vereador Paulo S.T Patara, que dispõe sobre a reserva de vagas para vendedor ambulante com deficiência no Município da Estância de Atibaia e dá outras providências; *Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça.*

7. PROJETO DE LEI Nº 065/06, de autoria do vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácara Maringá, neste Município; *Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.*

8. PROJETO DE LEI Nº 068/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Bem Estar Animal de Atibaia- COMBEA, e do Fundo Municipal a ele vinculado- FUMBEA, e dá outras providências; *às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Educação.*

9. PROJETO DE LEI Nº 003/07, de autoria do vereador Paulo Sergio Tricolli Patara, que dispõe sobre a denominação de vias públicas no loteamento Reserva Ecológica Atibaia, conhecida como Figueira Garden, localizado no Km. 30 da Rodovia Fernão Dias, Bairro do Tanque; *às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 05.03.07.*

10. PROJETO DE LEI Nº 004/07, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, que Declara de Utilidade Pública o Clube

Poder Legislativo

Atibaense de Vôo Livre, localizado à Rua Jácomo La Selva, 99- Bairro Itapetinga; à *Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão ordinária do dia 26.02.07. Aprovado o parecer, segue para a pauta da Ordem do dia de 05.03.07, em 1ª discussão.*

11. PROJETO DE LEI Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que aliena mediante doação, para fins de interesse social, os bens que especifica; às *Comissões de Justiça e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 05.03.07.*

12. PROJETO DE LEI Nº 006/07, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Criação de Quadras de Areia em todo o Município de Atibaia, e dá outras providências; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.*

13. PROJETO DE LEI Nº 007/07, de autoria da vereadora Georgina Apda. Pitocco Piniano, que Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Comunitária de Atibaia- A.E.C.A.; à *Comissão de Justiça. Segue para a pauta da Ordem do Dia de 26.02.07. Segue para a pauta da Ordem do dia de 05.03.07 em 2ª discussão.*

14. PROJETO DE LEI Nº 008/07, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos do Museu de História Natural Professor Antonio Pérgola; à *Comissão de Justiça. Será discutido na reunião dos membros da Comissão de Justiça.*

15. PROJETO DE LEI Nº 009/07, de autoria do Prefeito Municipal da Estância de Atibaia que altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.530 de 28/04/06 que dispõe sobre o regime de adiantamento no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências; à *Comissão de Justiça. A Vereadora Georgina A.P. Piniano, solicitou parecer jurídico.*

16. PROJETO DE LEI Nº 010/07, de autoria

do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre a criação de um código de conduta para os servidores da rede de saúde municipal e privada, em relação aos direitos dos pacientes; às *Comissões de Justiça, Saúde e Finanças. O vereador Paulo S.T. Patara solicitou parecer jurídico.*

17. PROJETO DE LEI Nº 011/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.*

18. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a Comissão de Educação.*

19. PROJETO DE LEI Nº 013/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a Comissão de Educação. Encontra-se na Comissão de Finanças.*

20. PROJETO DE LEI Nº 014/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.*

21. PROJETO DE LEI Nº 015/07, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Terceiro Centenário, neste Município; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.*

22. PROJETO DE LEI Nº 016/07, de autoria dos vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário no Bairro Jardim dos Pinheiros; às *Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se*

na Comissão de Justiça.

23. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/06, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que revoga os artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 11/04 de 03 de setembro de 2.004, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara para a Legislatura de 2.005 e dá outras providências; *Em virtude da constituição dos novos membros das Comissões Permanentes, este projeto foi redistribuído à Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária do dia 26.02.06. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, segue para a pauta da Ordem do Dia de 05.03.07 em discussão única.*

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 074/06 de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 013/06 que dispõe sobre instituição do Programa Biodiesel no Município de Atibaia e dá outras providências; à *Comissão de Justiça. Após leitura de parecer da Comissão de Justiça e Redação e aprovado, segue para a pauta da Sessão Ordinária do dia 26.02.07 e discussão e votação únicas. Acatado o veto parcial, com voto contrário do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; ao Senhor Prefeito.*

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 004/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.007; à *Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão ordinária do dia 5.03.07.*

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/07, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que encaminha Balancete referente ao mês de Janeiro de 2.007; à *Comissão de Finanças.*

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO n.º 25/2007
De 15 de fevereiro de 2.007

Dispõe sobre: “**revogação do processo licitatório n.º 10/2007 – Concorrência Pública n.º 02/2007**”

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **art. 49 da Lei n.º 8.666/93** e

Considerando o risco de inviabilidade de propostas sobre o preço unitário/tonelada transportada, esvaziando o certame.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogada **concorrência n.º 02/2007**, referente ao **Processo Licitatório n.º 10/2007**;

Art. 2º.– A elaboração de novo certame para os fins do processo revogado deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta data;

Art. 3º.– Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
15 de fevereiro de 2.007.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário LÁZARO JAIME P. MARTINS, portador do RG: 16.521.823-X, ocupante do cargo efetivo de Médico Ginecologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de

2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA, portador do RG: 1.238.950, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário HÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, portador do RG: 9.884.396, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário FERNANDO DA CUNHA, portador do RG: 29.029.564-6, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário EDSON VIEIRA DA SILVA, portador do RG: 32.267.212-0, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em

Bom Jesus dos Perdões

decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário JOSÉ BENEDITO BUENO, portador do RG: 10.477.489-0, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA FRANCISCA MASSONI FERRAZ, portadora do RG: 14.872.311-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARILDE APARECIDA ALVES, portadora do RG: 17.827.611-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária IEDA MARIA BUENO PEDROSO, portadora do RG: 16.619.043-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária PATRICIA VALESKA M. LORIANO, portadora do RG: 30.821.884, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de

2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SALETE FARIA P. FERREIRA, portadora do RG: 18.279.252-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária THERESA CRISTINA B. DA SILVA, portadora do RG: 16.540.502-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº 049/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária NOEMI EMILIA BARRUCI DA SILVA, portadora do RG: 30.277.052-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ÉRICA LOPES GARCIA, portadora do RG: 20.800.388-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VALDENEIA APARECIDA B. DA SILVA ASSAF, portadora do RG: 22.602.612-7, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA CLARA FERREIRA MORENO, portadora do RG: 9.573.259, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CAMILA CARVALHO, portadora do RG: 32.999.478, ocupante do cargo efetivo de

Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária PATRÍCIA PINHEIRO LOPES, portadora do RG: 27.307.029-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,
Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário ABÍLIO BARBOSA, portador do RG: 18.975.870, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões,

Bom Jesus dos Perdões

Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária ZIRLENE MARTINS DE SOUZALOCASTRO, portadora do RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA DE LOURDES CORREIA DIAS LABRIOLA, portadora do RG: 17.827.631, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária LUCIANA APARECIDA RAMOS FANTI, portadora do RG: 20.487.906-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária KATIA SATIE PINHEIRO, portadora do RG: 26.474.528-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária VERA LUCIA RAMOS DOS SANTOS, portadora do RG: 20.011.180, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação do funcionário PAULO ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG: 21.263.358, ocupante do cargo efetivo de Diretor de EMEL.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária

Bom Jesus dos Perdões

FABIOLA F. ROSES DE OLIVEIRA, portadora do RG: 21.986.972-8, ocupante do cargo efetivo de Diretora de EMEI.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária JOELMA MARIA DA SILVA SILVEIRA, portadora do RG: 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Ensino Fundamental.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária CRISTIANA URIAS, portadora do RG: 26.315.335-6, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária MARIA HONÓRIA CORREIA DA SILVA, portadora do RG: 25.548.484-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária IVANETE BENEDITA S. MARTINS, portadora do RG: 19.701.952, ocupante do cargo efetivo de Servente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária SILVANA DA SILVA LIMA, portadora do RG: 22.531.578-6, ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2007
De 07 de fevereiro de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, em decorrência do cumprimento do período de estágio probatório, de acordo com o artigo 24 da Lei n.º 1500/99, a nomeação da funcionária APARECIDA ROQUE ROGERIO GRAÇA, portadora do RG: 9.250.417-6, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica III - Artes.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal